

PORTARIA REITORIA N.º 023/2025

INSTITUI O NDE - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema CAMPUS PRESIDENTE DUTRA/MA E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 7.773/2006 e a Portaria 147/2007, que estabelecem as diretrizes para os processos de avaliação institucional e de cursos, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica instituído o NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de DIREITO do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema Campus Presidente Dutra/MA.

Parágrafo Único – Caberá ao NDE a responsabilidade pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso, sua revisão, implementação e desenvolvimento, assim como, pelas demais atividades educativas inerentes ao mesmo, submetendo-as ao Colegiado do Curso e ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEP, nos termos do Regimento do Centro Universitário.

Art. 2º – O NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito será composto, além da Coordenação do Curso como seu membro nato e Presidente, e pelos seguintes docentes:

I - Prof. Esp. Stênio Sousa Damasceno - Presidente;

II - Profa. Esp. Anna Delma Soares Lima;

III – Prof. Esp. Antônio Rafael Lima Torres;

IV - Prof. Msc. Tiago Leal Catunda Martins;

V – Prof^a. Msc. Thayná Pathyuara Chiquito Mendes Campos.

Caxias/MA @unifacema.centro

Codó/MA @unifacemacodo

Presidente Dutra/MA @unifacentadutra

unifacema.edu.br



Parágrafo Único – Caberá aos membros do NDE a responsabilidade em formalizar as suas contribuições e deliberações nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º da presente Portaria, para que possam produzir os efeitos acadêmicos e pedagógicos no curso.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data para que produza os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Dutra(MA), 29 de abril de 2025.

Marcos Aurélio de Araújo Alves Reitor UniFacema